



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EGH0785	F4700038516	12/01/2019	518-5 1	195,23
EGH0785	F4700038517	12/01/2019	520-7 0	88,38
CML0042	F4700038427	13/01/2019	518-5 1	195,23
FUM6508	26N43002022	25/02/2019	500-2 0	293,47
EAM0975	26N43002021	25/02/2019	500-2 0	195,23
FBV9349	26N43002023	25/02/2019	500-2 0	88,38